

**DECRETO Nº 40.546, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 833.333,37 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 833.333,37 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMUR	
25.001		
Funcional Programática:	Atividade: Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	
25.001.0015.0452.0006		
.2216		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 833.333,37
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 833.333,37		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMFI	
09.001		
Funcional Programática:	Atividade: Executar obras de melhoria e/ou ampliação de edificações	
09.001.0004.0123.000		
2.2270		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 833.333,37
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 833.333,37		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 40.541, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Altera a redação do Decreto nº 34.971, de 09 de setembro de 2020, para substituição de membro do Comitê Municipal de Urbanismo - CMU. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 56, Incisos XII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 43.355/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 34.971, de 09 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:** a) Titular - Felipe Martins Menck, matrícula 17749-1; b) Suplente - Luisa Alves Reis, matrícula 17827-1.

II - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:** a) Titular - Natalia Mealha Cabrita, matrícula 9825-1; b) Suplente - Marina Renosto Gennari, matrícula 20030-1.

III - **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

a) Titular - Christiane Ferreira Rosa, matrícula 11805-1;

b) Suplente - André Luiz de Oliveira Paganini, matrícula 20820-1.

IV - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:**

a) Titular - Nayara Roberta Alves Gonzatti - matrícula 17748-1;

b) Suplente - Jéssica da Costa Ribeiro, matrícula 20511-1.

V - **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:** a) Titular - André Paolo Cella, matrícula 11816-1; b) Suplente - Felipe Furtado Ferreira, matrícula 11809-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 34.971/2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

**DECRETO Nº 40.502/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, Processo Administrativo nº 46765/24 e ainda Autos nº 0012668-09.2020.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 34.964/2020 de 08 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 16 de setembro de 2020, à funcionária efetiva **Mari Luciana Mosson**, matrícula nº 3291-1 (3291), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Assistente Administrativo**, Tabela F, Nível 05, Referência 09 e conforme previsto no processo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 10.072,11** (dez mil e setenta e dois reais e onze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.666/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CONTRATADO: MICROSENS S A, CNPJ nº 78.126.950/0003-16.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES e TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 28 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de abril de 2024.

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS

Secretária Municipal de Urbanismo

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

**AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 SRP

PROTOCOLO Nº 20.933.749-5

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para atender a demanda dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam Ensino em Tempo Integral, da Rede Pública do Estado do Paraná.

INTERESSADO: SEED.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 14 de março de 2024.

MOTIVO: Alteração no Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 22 de abril de 2024 às 10h00min.

LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

TELEFONES ÚTEIS

181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
0800 200 0115 - Sanepar
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado



Maíra Bittencourt: "Precisamos aproveitar esse momento de expansão (...)"

TV 3.0 viabilizará serviços por meio de canais abertos

A nova tecnologia a ser implementada na TV Digital brasileira representará uma nova etapa também para a comunicação pública do país. Ao integrar canais abertos com internet, a TV 3.0 poderá disponibilizar serviços e políticas públicas principalmente para a população de baixa renda.

Os desafios para atingir esses objetivos não são poucos. Alguns deles foram apresentados na mesa Perspectivas para TVs Públicas, nesta quinta-feira (4), em seminário promovido, em Brasília, pelo Ministério das Comunicações para detalhar como será a TV 3.0.

A mesa contou com a participação da diretora geral da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Maíra Bittencourt (foto). Para ela, um dos desafios a serem encarados pela comunicação pública na nova plataforma envolve questões relativas à infraestrutura física para distribuição e implementação de conteúdos e serviços.

TV aberta com internet

"Nesse sentido, vamos precisar de alguns avanços tecnológicos", disse a diretora ao se referir a investimentos necessários visando "boas respostas de internet" por meio de uma rede de infraestrutura física voltada à entrega de conteúdo, chamada CDN, destinada ao campo público.

Segundo ela, essa rede precisa ser distribuída em todo território e com velocidade adequada, inclusive fora dos grandes centros.

"Há necessidade de internet com boa resposta tanto para quem vai gerar conteúdo como para quem vai consumir esse conteúdo. Às vezes parece que quem precisa ter uma boa internet é quem acessa conteúdo. Mas quem gera conteúdo precisa ter uma internet ainda melhor", acrescentou.

Aproximação

A nova TV Digital, segundo Maíra Bittencourt, ajudará a aproximar diferentes veículos de comunicação pública. Entre eles, os vinculados à rede nacional de comunicação pública coordenada pela EBC.

"Refiro-me a TVs estaduais; a TVs ligadas a universidades estaduais, municipais e federais; e aos institutos federais. Vejo aqui uma presença massiva de parceiros ligados principalmente a instituições de ensino, que trazem no seu fundamento de existência essa preocupação com a educação, com a cultura, com o desenvolvimento tecnológico. Elas contribuem não somente no campo da comunicação - no fazer chegar a partir da radiodifusão -, mas também no desenvolvimento das próprias tecnologias que nos permitem isso", argumentou a diretora da EBC. ■

JORNAL DO ÔNIBUS

DE CURITIBA

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/04/2024 19:34:43 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-05-04-2024.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d571270ccf42d0df528359ac93c2b7fc250a1a24cf6f58999238fdffb23655df

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/04/2024 19:33:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid